



PORTARIA N° 503

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
HAMILTON LEITE RIBEIRO 19735206	1	CSPP-PPME	193318410	090	22/12/2007 21/12/2012	17/10/2022 14/01/2023

CURITIBA, 16 / 09 / 2022

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL